REQUERIMENTO N.º 12/2025 **DATA: 11/04/2025**

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 02/2025**, que concede reposição salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Pinhão – PR.

Justificativa: O referido projeto requer urgência na tramitação, uma vez que trata de matéria de relevante interesse público e, considerando ainda, que a data-base para a reposição anual é o mês de março. Assim, se votado e aprovado em regime de urgência, há a possibilidade da reposição ser paga ainda esse mês.

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

Romário Varella Batista
Vice-Presidente

Luciano Henrique Padilha
1.º Secretario

Vilma Aparcida Ferreira
2.ª Secretária

Alain César de Abreu

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Jair Gonçalves

Josiel da Silva Santos

Márcio Roberto de Oliveira

Solange Ap. Santos Adronski

Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira